

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**PROCESSO** : 0004012-28.2017.6.15.8120**INTERESSADO** : ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL**Despacho nº 0226187 / 2017 - TRE-PB/PTRE/ASPRE**

Vistos etc.,

Retornam os autos a esta Presidência após a solicitação das diligências constantes no Despacho nº 0225092 / 2017 - TRE-PB/PTRE /ASPRE 0225092.

Em novo encaminhamento, a unidade solicitante - Escola Judiciária Eleitoral/EJE - ressalta que, a depender do número de servidores efetivamente participantes, o valor final do treinamento visado reduz proporcionalmente, conforme nova proposta apresentada pela empresa 0225438.

Assim, considerando as exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA** por inexigibilidade de licitação (art. 25, II, c/c art. 13, VI, da mesma Lei), autorizada pelo Secretário de Administração e Orçamento 0224418, com a empresa **PRO VALORE - EAD PRO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, cujo objeto é o treinamento, inicialmente de 40 (quarenta) servidores, no "Curso de Formação de Tutores em EAD", ao valor global de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Isto posto, encaminho os presentes autos à COMAT para adoção das medidas que o caso requer, inclusive a publicação do extrato de dispensa correspondente na imprensa oficial.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral**, em 21/08/2017, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226187** e o código CRC **E3626574**.